

# Diário Oficia



# ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

# ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3559

### (art. 65, I, "b", §1°).

### Valor Credenciado: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); Valor do Aditivo: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

### Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 598/PGM/PMJP/2021 (fls. 459/460) concluindo que o feito comporta deferimento.

### É o relato do essencial.

# Alteração ao Credenciamento n. 002/PGM/PMJP/2020, celebr com a empresa TBS. CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.,

### À PGM para elaboração do competente Termo.

# PROCESSO Nº 1-10205/2020 (Volume 2)

mento de exames laboratoriais

cento) do valor credenciado no Chamamento Público n. 002/CPL (art. 65, I, "b", §1°).

Valor do Aditivo: R\$ 210,000,00 (duzentos e dez mil reais):

(fls. 494/495) concluindo que o feito comporta deferimento.

# É o relato do essencial.

pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a **Primeira Alteração ao Credenciamento n. 004/PGM/PMJP/2020**, celebrado

dez mil reais) e deverá ser rateado mensalmente, conforme cota de cada credenciada no Chamamento Público supracitado.

# À PGM para elaboração do competente Termo

Ji-Paraná, 28 de junho de 2021.

# PROCESSO: 1-5654/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de reagente com aparelho em comodato

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

com aparelho em comodato, para atender as necessidades da Saúde Pública Municipal, conforme Termo de Referência, fls. 04/21.

A Comissão Permanente de Licitação emitiu o Termo de Dispensa n. 043/CPL/PMJP/2021 (fls. 240/241) apresentando o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 640/PGM/PMJP/2021 (fls. 249/262), manifestando de forma favorável.

fundamento no art. 24, IV e art. 26, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, em favor das empresas vencedoras do procedimento, CYN FARMA

# Ji-Paraná (RO), 2 de julho de 2021

**DISTRIBUIDORA LTDA – ME,** CNPJ n. 10.541.396/0001-38, no valor de R\$ 138.965,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais) e VITRO DIAGNOSTICA COM, E SERV. MANUT. **EQUIP. MEDICOS - EPP,** CNPJ n. 33.878.052/0001-14, no valor de R\$ 17.725,00 (dezessete mil setecentos e vinte e cinco mil reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 28 de junho de 2021.

# ISAU FONSECA

Prefeito

### PROCESSO1-167/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde ASSUNTO: Registro de Preço – material médico-hospitalar

À Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário.

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de ree-quilíbrio econômico e financeiroformulado pela empresa: UNICARE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI., CNPJ 15.434.359/0001-44, referente aAta de Registro de Preçosn. 061/SRP/CGM/20 – material médico-hospitalar - SEMUSA, em razão da abrupta elevação do custo dos insumos em função da crise ocasionada pela Pandemia do COVID-19, conforme documentos acostados às fls. 109/112.

Em análise, a Secretaria Municipal de Administração manifestou-se atravésdo Parecern. 786/SRP/SEMAD/2021 (fls.120), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SEMAD, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

Item75 (lâmina de faca descartável) de R\$ 5,30 para **R\$ 8,28**; Item 77 (lâmina de faca descartável) de R\$ 11,39 para **R\$ 15,53**;

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná,29 de junho de 2021

# ISAÚ FONSECA

# PROCESSO 1-2621/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preço para aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material de consumo (rações animais), para atender as necessidades da Unidade de Vigilância Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, fls. 04/12.

Considerando que o certame realizado através do Pregão Eletrônico n. 048/CPL/PMJP/2021 foi caracterizado como "licitação fracassada" (fls. 113) e tendo em vista nova solicitação de materiais/serviços (fls. 114/115) e nova cotação de preço (fls. 118/129), sendo apresentada a somatória dos valores, no montante de R\$ 34.441,50 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) conforme Despacho n. 0310/CGP/2021, fls. 135.

Embasado na documentação acostada nos autos, e com supedâneo no Decreto Municipal n. 14700/GAB/PM/JP/2021, AUTORIZO o prosseguimento do feito, com aquisição mediante Sistema de Registro de Preços, devendo o certamente licitatório ser realizado de acordo com a modalidade a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do artigo 7º do Decreto Federal n. 7892/2013.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2021.

ISAU FONSECA Prefeito

# **SUMÁRIO**

DECISÕES DO PREFEITO	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 02
TERMOS DE ADITAMENTO	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 03
PROCESSO SELETIVO	PÁG. 03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	

# **DECISÕES DO PREFEITO**

PROCESSO Nº 1-2709/2020 [Volume 1, 2, 3, 4, 5] INTERESSADO: SEMOSP ASSUNTO: Prorrogação de Prazo

Trata-se de pedido prorrogação de prazo do Contrato n. 064/PGM/ PMJP/2020 celebrado entre o Município e a empresa CONSTRU-NORTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, cujo objeto é a pavimentação e vias urbanas com drenagem, meio fio, sarjeta e calçadas, conforme Despacho n. 321/GESCONV/SEM-PLAN/2021, fls. 1271.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 500/PGM/PMJP/2021 (fls. 1272/1273), concluindo que o feito comporta deferimento.

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, ACOLHO o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a <u>prorrogação do</u> prazo de vigência e execução do Contrato objeto dos autos, concomitante ao prazo de vigência do Convênio, ou seja: até o dia 21/08/2021, mantendo-se as demais condições já pactuadas.

Determino que SEMPLAN adote as providências necessárias para o fiel cumprimento da orientação jurídica (fls. 1272/1273), quanto a renovação da garantia contratual e atualização do cronograma físico-financeiro

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2021.

### ISAÚ FONSECA Prefeito

### PROCESSO Nº 1-184/2017 - Volumes 5 e 6 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Prorrogação de Prazo – Locação de Imóvel

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência Contrato n. 38/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa VALENTIN IMÓ-VEIS LTDA - ME, cujo objeto consiste na locação de imóvel para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, conforme despacho, fls. 1639.

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Municipal se manifestou através do Parecer n. 635/PGM/PMJP/2021 (fls. 1661/1664), concluindo que o feito comporta deferimento

É o relato do essencial.

Ante ao exposto, acolho o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual DECIDO AUTORIZAR, na forma da lei, a prorrogação do prazo de vigência ao contrato objeto dos autos, até o dia 28 de junho de 2022

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 25 de junho de 2021.

### ISAÚ FONSECA Prefeito

### PROCESSO Nº 1-10119/2020 (Volume 2) INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Acréscimo de Serviços (aditivo de valor) ao credenciamento de exames laboratoriais

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de acréscimo de serviços (aditivo de valor) no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor credenciado no Chamamento Público n. 002/CPL/PMJP/2020 (Processo n. 1-423/2020), com fulcro na Lei 8666/93

Ante ao exposto, <u>ACOLHO</u> o Parecer Jurídico supracitado, razão pela qual **DECIDO AUTORIZAR**, na forma da lei, a <u>Primeira</u>

O valor aditivado perfaz o montante de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) e deverá ser rateado mensalmente, conforme cota de cada credenciada no Chamamento Público supracitado.

Ji-Paraná, 28 de junho de 2021.

### ISAÚ FONSECA Prefeito

# INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Acréscimo de Serviços (aditivo de valor) ao credencia-

Vieram os autos para decisão a respeito do pedido de acréscimo de serviços (aditivo de valor) no percentual de 25% (vinte e cinco por PMJP/2020 (Processo n. 1-423/2020), com fulcro na Lei 8666/93

Valor Credenciado: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais);

Em análise sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria-Geral do Município emitiu o Parecer n. 601/PGM/PMJP/2021

Ante ao exposto, ACOLHO o Parecer Jurídico supracitado, razão com a empresa PARDIM & SOUZA CLÍNICAS E LABORATÓRIOS LTDA.-ME., CNPJ 10.405.608/0001-50.

O valor aditivado perfaz o montante de R\$ 210.000.00 (duzentos e

### ISAÚ FONSECA Prefeito

Vieram os autos para análise e decisão quanto a aquisição de reagente

Ante ao exposto e considerando parecer jurídico supracitado, RE-CONHEÇO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com

PROCESSO1-7726/2021 – Volumes I e II INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação ASSUNTO: Registro de Preço - material esportivo e brinquedos

Secretaria Municipal de Administração Senhor Secretário.

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiroformulado pela empresa: ARA-GÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 35.942.214/0001-61, referente aAta de Registro de Preçosn. 014/ SRP/SEMAD/21 - material esportivo e brinquedos- SEMED, em razão do cenário atual de pandemia, conforme documentos acostados às fls. 648/650.

Em análise,aSecretaria Municipal de Administraçãomanifestou-se atravésdo Parecern. 800/SRP/SEMAD/2021 (fls.671), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela SEMAD, AUTORIZO o pedido, conforme descrição abaixo:

Item41 (cama elástica)de R\$ 228,00 para **R\$ 273,00;** Item 45 (mesa de pebolim) de R\$ 1.375,00 para **R\$ 1.884,51;** 

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 29 de junho de 2021

ISAÚ FONSECA

### PROCESSO: 6-3817/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda ASSUNTO: Contratação de profissional engenheiro agrônomo para cálculos do Valor da Terra Nua (VTN) do ano de 2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, tendo como objeto a contratação de profissional Engenheiro Agrônomo para cálculos do Valor da Terra Nua (VTN) do ano de 2021, conforme Termo de Referência, fls. 04/07.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação expediu o Termo de Dispensa n. 035/CPL/PMJP/2021 (fls. 39), contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade dos atos, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 583/PGM/PMJP/2021 (fls. 46/49), concluindo QUE O FEITO NÃO SE ENCONTRA APTO A SURTIR OS EFEITOS **OUE SE PRETENDE.** 

Ante ao exposto e tendo como fundamento na orientação da Procuradoria-Geral do Município, e considerando a Lei 8666/93, DECIDO ANULAR TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PRESENTE

Considerando que a Secretaria autora do Processo já providenciou a anulação da Reserva Orçamentária (fls. 44/46), os autos deverão seguir à CPL para anulação **da Dispensa de Licitação n.** 035/CPL/ PMJP/2021

Havendo interesse no objeto dos autos, a SEMFAZ deverá iniciar novo processo de contratação conforme orientação jurídica.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 30 de junho de 2021.

ISAU FONSECA Prefeito

# **DECRETOS**

### **DECRETO N. 15617/GAB/PM/JP/2021** 02 DE JULHO DE 2021

Exonera, a pedido, Armando Reigota Ferreira Filho do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Armando Reigota Ferreira Filho do cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, ocupado interinamente e sem ônus para o Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2021.

### ISAÚ FONSECA Prefeito

### DECRETO N. 15618/GAB/PM/JP/2021 **02 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Armando Reigota Ferreira Filho, Procurador Municipal, para ocupar o cargo de Corregedor Geral do Município e dá outras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 4°, 84° da Lei Municipal n. 3388, de 14 de

Considerando o teor o Decreto n. 15161/GAB/PM/JP/2021.

### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Armando Reigota Ferreira Filho. Procurador Municipal, para ocupar o cargo de Corregedor Geral do Município,

Parágrafo Único. O Procurador Municipal ora nomeado continuará atuando como Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Decreto n. 13769/GAB/ PM/JP/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2021.

### ISAÚ FONSECA Prefeito

### DECRETO N. 15619/GAB/PM/JP/2021 **02 DE JULHO DE 2021**

Nomeia Silas Rosalino de Queiroz para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando decisão judicial de afastamento temporário do Procurador-Geral do Município,

Art. 1º Fica nomeado Silas Rosalino de Queiroz para ocupar, interinamente, o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Ao servidor ora nomeado será concedido Gratificação de Produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2924, de 23 de março de 2016.

Art. 2º Durante a vigência do presente Decreto ficam suspensos os efeitos do Decreto Municipal n. 10906/GAB/PM/JP/2019

**Art.** 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 5 de julho de 2021.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de julho de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

# TERMOS DE ADITAMENTO





1° TERMO DE ADITAMENTO DE PRECO À ATA DE REGISTRO DE PRECO Nº 014/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO ORIGEM N. 1-7726/2020 - Vol. I e II - SEMED. PREGÃO ELETRÔNICO N. 185/CPL/PMJP/2.020 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO. CONTRATADA: ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, sob CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá, de outro lado a Empresa ARAGÃO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.942.214/0001-61, sediada na Rua J, 37, quadra 03, Araes - Cuiabá/MT (fone: 65 8107-2440 e-mail agaobrinquedos@hotmail.com / ricardo.c.aragao@hotmail.com), neste ato representa por Sergio Aragão Junior, portador do RG n. 32450044 SSP/MT e inscrito no CPF/MF n. 016.949.502-71, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 14700/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Secretaria Municipal de Administração, promove o realinhamento de preços da constante Ata, abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 648/651, os quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preco, embasado em solicitação da detentora e pesquisa de preços coligidas nos autos, fls. 648/666, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	em Descrição Fornecimento registrada registrado		Valor registrado	Valor reequilibrado			
41	CAMA ELÁSTICA	Unidade	82	R\$228,00	R\$ 273,00		
Marca:	VITAMEC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MINI JUMP (CAMA ELÁSTICA) REDONDA: com estrutura tubular em aço com pintura epoxy de alta resistência sem paratiusos, lona de salto de alta resistência, com om nimino 30 molas medalicas, prototo de molas com parame revestida em PVC, com on minimo 60 feis de apoio emborrachados, suportando carga de até 150kg e dimensões aproximadas de 0,90 cm de diámetro X 0,22 cm de altura, será aceita variação de 10% nas medidas. Com certificação do INMETRO. Garantia de minima de 06 meses contra défetio de fabricação.							
	MESA DE PEBOLIM	Unidade	. 14	1.375,00	R\$ 1.884,51		
		Onladac	47	1.575,00	11004/51		
Marca: KLOPF  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE PEBOLIM, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA, PES DESMONTÁVEIS PRODUZIDOS EM MOF COM SAPATA DE POLIPROPILENO (PP), ACABAMENTO COM  VERNIZ. Sistema coletor de bolas em bandêja embutida, acompanha no mínimo duss bolas, bonecos de alumínio fundido, varões embutidos (não passantes) proporcionando maior segurança aos jogadores com pintura epóxi. Dimensões aproximadas de no mínimo de Largura: \$2cm x Comprimento 136cm x Altura 79cm, será aceita variação de 10% nas medidas. Com certificação do INMETRO. Garantia de mínima de 06 meses contra defeto de fabricação. Nontagem por conta do formecedor.							

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preco ora aditados nstar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado ficam ratificados e, para constar, lav conforme, vai assinado pelas partes.





Avenida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - (
Fone: (0xx69) 3416-4023 /3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25



O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

> Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conform Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

**Ricardo Marcelino Braga** Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva

Secretaria Municipal de Administração Rui Vieira de Souza

etaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva** Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Municír

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

**Jesse Mendonça Bitencourt** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocêncio da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

**Jeferson Barbosa** Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Wellinton Dias dos Santos** Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares Assessoria de Comunicação Social



### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 010/SRP/SEMAD/2021

PROCESSO PRINCIPAL N. 8707/2020 - SEMUSA PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/CPL/PMJP/2.021. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS E OUTROS CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO. CONTRATADA: LIGIA MARIA CARNEIRO (CONSULFARMA MEDICAMENTOS) VALIDADE: 28/04/2022.

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Isaú Fonseca, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa LIGIA MARIA CARNEIRO(CONSULFARMA MEDICAMENTOS), pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 29.228.930/0001-89, sediada na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, sala 02, Francisco Beltrão/PR (Fone: 46 3035-0095/9115-1922, e-mail São consulfarmafb@outlook.com), neste Ato representada por Willian Diego Barreto de Costa, portador do RG n. 9.223.554-8 e inscrito no CPF/MF n. 071.539.549-50; vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 14.700/GAB/PM/JP/2021 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Secretaria Municipal de Administração, promove o realinhamento de preços da constante Ata, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora dos itens registrados, devidamente justificados nos termos da Ata e coligidos aos Autos, fls. 1852/1877, os quais passam a vigor nas condições

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preços, embasado em solicitação da detentora e na pesquisa de preço de mercado, coligidas aos autos fls. 1867/1876 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

29.228.930/0001-89 - LIGIA MARIA CARNEIRO								
Item Descrição Unidade de Quantidade/ Valor Unitário/ Fornecimento saldo de ata REGISTRADO					Valor reequilibrado			
49	CARBONATO DE LÍTIO	Comprimido	96000	R\$0,46	R\$0,67			
Fabricante: hipolabor  Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500 GEN 1134301670044  HIPOLABOR CPR 96.000,00 0,4600 44.160,00 NOME COMERCIAL: CARBONATO DE LITIO 300MG CPR C/500  GEN								
183	OMEPRAZOL	Cápsula	360000	R\$0,09	R\$0,11			
Fabricante: GLOBO								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OMEPRAZOL 20MG CPS C/56 POTE GEN 1.0535.0172.012-6 GLOBO CAP 360.000.00 0.1000 36.000.00 NOME COMERCIAL: OMEPRAZOL 20MG CPS C/56 GEN								





# AVISO DE LICITAÇÃO

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-239/2021/ **SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decretos nº 15.204/2021 e 15.477/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de descartáveis e outros para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: R\$ 507.761,52 (quinhentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Data de Abertura: 15/07/2021. Horário: 9hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereco eletrônico: http://www.comprasgovernamentais. gov.br e no site www.ji-parana.ro.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 01 de julho de 2021.

**Ariele Fernandes Alves** Pregoeira Oficial Decreto nº 15.204/2021

# PROCESSO SELETIVO



Estado de Rondônia Município de Ji-Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Comissão Especial para Organização e Supervisão



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL Nº 002/SEMAD/2021/SEMAD/SEMUSA

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMUSA), atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n. 1405/2005, da Lei Municipal n. 3401, de 26 de maio de 2021, e considerando o teor do Oficio n. 180/2021/CGSPD/DAET/SAES/MS, de 29 de março de 2021, que trata do Monitoramento da Habilitação do Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-Paraná CER III, nas modalidades Auditiva, Física e Intelectual, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais da área da saúde, nos careos de Enponautifologo. 3 no boras es Teraneuta Ocuacional - 40 horas soh Regime Especial de Direito Administrativo e Regime Geral de Providenciário Social, objetivando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, para lotação IMEDIATA, conforme necessidade apresentada pela SEMUSA, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

### 1. ORIFTO

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, pela Lei n. 1405/2005, Lei n. 3401, de 26 de maio de 2021, Lei n. 2791, de 12 de março de 2015 e Lei n. 3247/2019, pelas normas deste Edital e será realizado pela Comissão Especial Organizadora de Processo Seletivo Simplificado e Comissão para proceder à análise e avaliação dos currículos, nomeada por meio do Decreto N. 15428/GAB/PMJP/2021, de 28 de maio de 2011.
- pública e de acordo com a legislação aplicável.
- 1.3 As Comissões Especiais nomeadas por ato do Prefeito Municipal serão responsáveis pela avaliação dos candidatos que se submeterem ao Processo de Seleção, sendo, ainda, de sua responsabilidade o cumprimento de todas as etapas do processo seletivo, com exceção da nologação do Resultado Final, atribuída ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Ji-
- 1.4. Os candidatos selecionados, quando convocados e contratados serão lotados nas Dependências do Centro Especializado em Reabilitação CER III, localizada na Rua Barão do Rio Branco (antiga T-16), 1651, Bairro Nov Brasília, com a finalidade de cumprir a Portaria SAS/MS nº 1.027, de 08/10/2014, Portaria GM/MS 2.325, de 23/10/2014, e Portaria GM n 4.428, de 28/12/2018, com jornada de trabalho a ser cumprida conforme o interesse e a necessidade da Secretaria de Saúde. Carga horária especificada no **Anexo I** deste Edital.
- 1.5. As contratações previstas neste Edital serão efetivadas mediante contrato jurídico istrativo de prestação de serviços por tempo determinado, nos termos do § 1º do art. 226, da Lei Municipal n. 1405/2005.
- 1.6. Durante a vigência do Processo Seletivo a Secretaria Municipal de Saúde convocará no imo a quantidade de candidatos ofertada no **Anexo I** deste edital. Poderá, ainda, durante a sua vigência, convocar candidatos classificados dentro das vagas existentes em lei ou para ento de vagas que venham a ser criadas, de acordo com as necessidades da Rede de Saúde nas modalidades Auditiva, Física e Intelectual, por meio Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-paraná relativo ao CER III.
- 1.7. O presente Edital estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico site: www.ji-<u>parana.ro.gov.br</u>, sendo da inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, de observar os requisitos e prazos previstos.
- 1.8. Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional n. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

# 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado Classificatório ocorrerá por meio de análise de Curriculum Vitae, tendo como objetivo a seleção de profissionais conforme os cargos, carga horária, vagas, remuneração pela prestação dos serviços e requisitos exigidos, conforme descrito na tabela abaixo:

# Requisito/Escolaridade: Nível Superior

Experiência profissional e/ ou qualificação comprovada, conforme os critérios descritos neste Edital.

Cargo	Carga horária semanal	Vagas	Salário inicial	Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso
Fonoaudiólogo	30 horas	02	R\$ 2.506,19	Nível Superior com graduação em Fonoaudiologia devidamente reconhecida pelo Órgão Oficial.     Registro no conselho
				de classe
Terapeuta Ocupacional	40 horas	02	R\$ 3.341,59	Nivel Superior com graduação em Terapia Ocupacional devidamente reconhecida pelo Órgão Oficial.
				Registro no conselho     de classe

2.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo contratado ao cargo previsto neste Proceso Seletivo Simplificado Classificatório são as constantes da Lei n. 3088, de 14 de Julho de 2017, e ainda das atividades a serem desenvolvidas para execução dos objetivos do Centro Especializado em Reabilitação – CER III, que dispõe sobre a Reabilitação Física e Auditiva relativas ao CER III, nas Modalidades Auditiva, Física e Intelectual, abaixo transcritas. FONOAUDIÓLOGO:

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, dicção, impostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;

Participar de processos educativos de atividades de ensino, pesquisa e de vigilância em

Todas as atividades regulamentadas pelo Conselho Federal de Fonoaudiologia

# TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental e física do paciente;

Participar de programas e projetos de habilitação, capacitação e reabilitação e educação em

lade de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde

# 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A Seleção para os cargos descritos no item 2, consistirá das seguintes fases de seleção: 3.2. Análise do tipo classificatória, observando a maior pontuação simples, obtida da soma
- das notas dos itens constantes na tabela de pontuação, prevista;
- 3.3.Análise de Currículo (Prova de Títulos e Contagem de Tempo de Serviço) de caráter classificatório, a ser aplicada a todos candidatos que tiverem suas inscrições de

3.4. A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação específica, com pontuação máxima de 30,0 (trinta pontos), observando os critérios de qualificação e experiência profissional.

3.5. Em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que obtiver a maior titulação, persistindo o empate, será classificado o candidato que for mais velho

### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições
- **4.2.** As inscrições serão gratuitas, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado, devendo neste caso ser apresentado em PDF cópia da procuração.
- 4.3. Período das Inscrições: 05 de JULHO a 09 de JULHO de 2021.
- 4.4. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereco processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br, mediante o envio da documentação exigida em formato PDF.
- 4.4.1. O envio deve ser realizado a partir das 07h30 do dia 05 de julho de 2021 até as 13h30 do dia 09 de julho de 2021, horário local.
- 4.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para realizar a inscrição, o candidato poderá solicitar auxílio no mesmo e-mail, nos dias úteis das 07h30 às 13h30.
- 4.6. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Não será aceito inscrições encaminhadas fora do prazo de inscrição.
- 4.7. Serão indeferidas as inscrições que sejam encaminhadas apenas os docur 7. serao indeteridas as inscrições que sejam entaminadas apenas os documentos sem reenchimento da Ficha de Inscrição ou Ficha de Inscrição sem anexar os documentos, em como que não venha a ser encaminhado no formato PDF, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato, erro de arquivo diferente do estabelecido, erro de processamento ou encaminhado fora do prazo).
- 4.8. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no site e nos quadros da Prefeitura o Deferimento de Inscrições, contendo as seguintes Relações:
- Inscrições Deferidas Geral
- Inscrições Deferidas PNI
- Inscrições Indeferidas
- 4.9. Os arquivos deverão ser encaminhados, todos em formato PDF. Os documentos deverão constar legível, de preferência na seguinte orde
- (a) Ficha de Inscrição devidamente preenchido;
- (b) Curriculum Vitae
- (c) Documento de Identificação Pessoal: CPF, RG ou CNH válida;
- (d) Comprovante de endereço atual (último mês);
- (e) Comprovação de Escolaridade Nível Superior (Certificado e Histórico) na área que
- (f) **D**ocumentação comprobatória dos Títulos e cursos

### DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para se inscrever o candidato deverá preencher todas as condições para inscrição e todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada no site, devendo ser anexada toda a entação exigida e na mesma ordem abaixo relacionados.
- 5.2. Parágrafo Único: As vias originais poderão ser solicitadas pela Secretaria Municipal de Administração, no ato da assinatura do contrato, caso se faça necessário.

Ficha de Inscrição devidamente preenchida

- Ficha de Inscrição devidamente preenchido;
- Curriculum Vitae:
- c) Cédula da Identidade RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física - CPF:
- e) Comprovante de Endereco conforme edital Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Certificado e Histórico)
- Certificados de Cursos na área específica do cargo
- Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe da categoria profissional;
- 5.3. Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do prazo estabelecido neste edital ou que não constarem de cópias dos documentos solicitados.
- 5.4. Todos os documentos deverão ser anexados no e-mail, no ato da inscrição, em formato de arquivo PDF. As inscrições somente serão feitas de forma online. Não serão aceito entrega de documentos posteriores.
- 5.5. A veracidade da documentação e o envio são da inteira responsabilidade do candidato. Não se responsabilizando a Comissão por problemas técnicos de envio.

# DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12 da Constituição reconhecimento de gozo de direitos pol Federal e do Decreto n. 70.436/72;
- b) Ter na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, que deverá ser comprovado através de Certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;
- d) Estar em dias com as obrigações da Justica Eleitoral; que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo órgão competente
- e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego
- Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com
- Declaração de não ter respondido a ação criminal por violência de qualquer natureza:
- Apresentação de certidão de antecedentes criminais;
- j) É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração do Processo Seletivo e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito do Poder Municipal.
- k) As inscrições que não atenderem às exigências deste Edital não serão homologadas.

# 7. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

- 7.1. Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em acrofrio, em estrito cumprimento das exigências previstas nos itens 4, 5 e 6, e ainda acompanhada dos documentos constantes deste Edital.
- 7.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consegüências de eventuais erros de seu representante, para todos os efeitos.

# 8. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1. Aos candidatos com deficiência (PCD), assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e na Lei Municipal que assegura 5% das vagas a serem preenchidas no prazo de validade, observada a classificação, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e aptidão física do candidato, exceto se sua limitação forem incompatíveis.

# 4 - Ji-Paraná (RO), 2 de junho de 2021

- 8.2. A reserva de vagas aos candidatos com deficiência somente ocorrerá caso a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas destinadas neste edital resulte em pelo menos uma vaga inteira, de modo que não seja ultrapassado o máximo de 20% (vinte por cento), por aplicação supletiva da norma do § 2º, do artigo 5º, da Lei Federal n. 8.112/1990.
- **8.3.** O candidato que deseja concorrer neste certame como deficiente (PcD) deverá, no ato da inscrição:
- a) Declarando ser portador de deficiência, assinalando tal condição no campo reservado
- Encaminhar LAUDO MÉDICO, expedido no máximo nos últimos doze meses antes da abertura do período de inscrições, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente.
- 8.4. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para pessoa com deficiência, mesmo que tenha assinalado a condição no campo específico da Ficha de Inscrição.
- 8.5. Ressalvadas as disposições contidas neste Edital, o candidato que se declarar com deficiência participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 8.6. O candidato se classificado, deverá comparecer no local, dia e horário definido no Edital de Convocação, munido do Laudo Médico (cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida da original para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado), emitido nos últimos seis meses, tendo como referência a data da convocação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, ser comprovada no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços, mediante a 7.2 apresentação de atestado médico.
- 8.7. A apresentação do Laudo Médico será de inteira responsabilidade do candidato e não será devolvido. E deverá ser legível, sob pena de não ser considerado.
- 8.8. O Laudo e Atestado Médico apresentados pelo candidato será encaminhado para apreciação e análise da Junta Médica Oficial do Município.
- **8.9.** Perderá o direito de concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência, e permanecerá com o seu nome incluso na Lista Geral deste Processo Seletivo o candidato que não atender ao disposto nos subitens 8.5 e 8.6 deste Edital.
- **8.10**. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadrarem, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem geral de classificação.

### 9. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO:

- 9.1. Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas destinadas a Implementação Centro de Reabilitação Física e Auditiva, de acordo com a Portaria n. SAS/MS № 1.027, de 08/10/2014, Portaria GM/MS № 2.325 DED 23/10/2014 E Portaria GM 4.428 de 28/12/2018, conforme apresentadas no item 2, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para o cargo de Fonoaudiólogo e 40 (quarenta) horas semanais para o cargo de Fonoaudiólogo e 40 (suarenta) horas semanais para o cargo de Fonoaudiólogo.
- 9.2. Os contratados por meio deste Processo Seletivo terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos previstos no artigo 224 da Lei Municipal n. 1405/2005, devendo ser observadas as regras constitucionais acerca da acumulação de cargos públicos.

### 10. DOS LOCAIS DE TRABALHO:

10.1. As vagas ofertadas através do presente Edital serão para lotação específica no "Centro Especializado de Reabilitação Física. Auditiva e Intelectual – CER III".

### 11. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS:

- 11.1. O Processo Seletivo será realizado em **ETAPA ÚNICA**, de caráter eliminatório e classificatório, por meio dos seguintes critérios, obedecendo ao sistema de pontuação estabelecido na Tabela abaixo, item 11.8;
- 11.2. A Análise das inscrições será realizada por Comissão Especial previamente designada pelo Prefeito Municipal;
- 11.3. A Análise de Currículo de caráter classificatório consistirá na apresentação de cursos relacionados à respectiva área de atuação e apresentação de documentação comprobatória de tempo de serviço junto a órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, diretamente ou mediante contratação por entidade do terceiro setor que tenha prestado serviço junto à Administração Pública.
- 11.4. Os cursos deverão apresentar direta relação com as atribuições do emprego para o qual se inscreveu o candidato, terem sido expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação constante do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior.
- 11.5. A comprovação de Tempo de Serviço consistirá na apresentação, por parte do candidato, de Atestado ou Declaração de Tempo de Serviço prestado junto a órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, diretamente ou mediante contratação por entidade do terceiro setor que tenha prestado serviços junto à Administração Pública, correspondente ao emprego no qual está inscrito.
- 11.6. Serão pontuados exclusivamente os atestados de tempo de serviço de todos os candidatos que tiverem sua inscrição deferida.
- 11.7. Para fins de pontuação os atestados de tempo de serviço e certificados serão entregues exclusivamente no ato da inscrição, em arquivo digitalizado no formato PDF, não sendo aceitos declaração de que o candidato esteja cursando.
- 11.8. Os certificados e contagem de tempo de serviço se processará da seguinte forma:

COMPROVANTE DE TITULAÇÃO						
τίτυιος	Valor de cada título	Máximo de pontos	Pontuação obtida			
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU, com carga horária mínima de 360h cada, na área de saúde em que concorre (Fonoaudiología ou Terapia Ocupacional). Tanto o certificado quanto a certidão/declaração devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, na forma da Resolução CNE/CES n. 1/2018.	2,0	8,0				
Certificado de Especialização em Nível de Mestrado ou Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	4,0	4,0				
Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Capacitação, Aperfeiçoamento ou atualização na área específica de Saúde com referência expressa ao conteúdo e com duração acima de 30 horas.	0,50	2,5				
Capacitação ou Aperfeiçoamento ou Atualização na área específica em que concorre de Fonoaudiologia ou Terapia Ocupacional	1,0	5,0				
Curso Básico de Informática	0,5	0,5				
Tempo de Serviço prestado <b>na área de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional</b> , junto a órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, diretamente.	1,0 por semestre	5,0				

Tempo de Serviço prestado junto à iniciativa privada, com comprovação do efetivo trabalho ou contratação mediante apresentação de CTPS, se regido por CLT que tenha prestado serviços de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.	1,00 por semestre	5,0	
--	----------------------	-----	--

- 11.9. Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisito, bem como não serão aceitos, na época da convocação, os cursos não concluídos, documentos ilegíveis, incompletos ou rasurados, e que não atendam a legislação vigente, sob pena de INDEFERIMENTO da inscrição.
- **11.10.** Os Certificados e as Declarações de Cursos somente serão aceitos na versão original.
- 11.11. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo MEC:
- 11.12. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato estará DESCLASSIFICADO deste Processo Seletivo, anulando todos os atos decorrentes da sua inscrição.

### 12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

12.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Currículos.

A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

### 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **13.1.** No caso de empate na classificação, será processado **o desempate** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
- a) Com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal n. 10.741/2003;
- 13.2. Persistindo o empate após a Análise de Currículo, conforme critérios definidos no item 11.8 o desempate será levado em consideração o candidato que apresentar maior nota na Pós-Graduação específica para o cargo.
- 13.3. Persistindo empate após análise dos critérios técnicos será dado preferência ao candidato de maior idade.

### 14. DA DIVULGAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO E RECURSOS

- 14.1. Após recebimento, análise e avaliação dos currículos e títulos encaminhados, a Comissão Especial procederá a avaliação dos currículos, e dará publicidade ao resultado das inscrições deferidas no dia 13/07/2021, exclusivamente no endereço eletrônico, com listagem adequada, com indicação do número das inscrições, nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, ainda no site oficial do Município <a href="www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>
- 14.2. No caso de indeferimento de inscrição, será facultado ao candidato a interposição de recurso a contar da divulgação do resultado até as 14h do dia 15/07/2021.
- 14.3. Os recursos de indeferimento das inscrições deverão ser protocolados exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico: processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br.
- 14.4. A Comissão Especial dará publicidade aos recursos interpostos e o resultado das Inscrições Deferidas no endereço eletrônico <a href="https://www.ii-parana.ro.gov.br">www.ii-parana.ro.gov.br</a>, no dia 16/07/2021, em listagem em ordem alfabética, ainda nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site oficial do Município <a href="https://www.ii-parana.ro.gov.br">www.ii-parana.ro.gov.br</a>
- 14.5. A Comissão Especial dará publicidade ao Resultado Parcial da Análise dos Currículos dos inscritos no dia 20/07/2021, até às 14h, no endereço eletrônico <u>www.ii-parana.ro.gov.br</u>, no link: PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO-SEMUSA em listagem em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida por cada candidato, ainda nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde, bem como no site oficial do Município
- 14.6. Após a publicação do resultado da homologação das inscrições e da pontuação obtida, os candidatos que se sentirem prejudicados, em relação à nota da análise curricular, poderão interpor recurso desde a divulgação do resultado parcial a partir das 14h do dia 20/07/2021 até as 14h de 22/07/2021, exclusivamente por e-mail para o endereço processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br, devendo conter o Formulário de Interposição de Recurso em anexo, devidamente preenchido, seguindo as mesmas orientações dos subitens 4.4 e 7.2 do Edital. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.
- 14.7. Será admitido um único recurso por candidato. Todos os eventuais recursos interpostos nesta fase, serão analisados pela Comissão Especial deste Processo Seletivo.
- 14.8. Será dada publicidade ao Resultado dos Recursos interpostos no endereço eletrônico www.ji-parana.ro.gov.br, no dia 26/07/2021 até às 14h, ainda afixado nos Murais da Prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.
- 14.9. Serão INDEFERIDOS os recursos:
- A) Que segundo a análise da Comissão Especial não tiverem a capacidade de alterar a resposta divulgada;
- B) Interpostos por meio de e-mail ou por outras formas e prazos não estipulados neste edital:
- C) Que não preencherem o Anexo II Formulário de Recurso específico, expondo os motivos, fundamentação e embasamento do recurso.
- D) Que não correspondem à fase adequada recursal em curso;
- E) Que encaminharem documentos que deveriam ser encaminhados na fase de inscrição,

# 15. DO RESULTADO FINAL

- 15.1. Se não houver recursos por parte dos candidatos com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Exmo. Senhor Prefeito homologará o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Classificatório.
- 15.2. A Secretaria Municipal de Administração dará publicidade ao Resultado Final no dia 30/07/2021, no endereço eletrônico <a href="https://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>, e a Homologação Final se dará no dia 03/08/2021 no endereço eletrônico <a href="https://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a> em listagem dupla, em ordem decrescente de classificação e Ordem alfabética, publicado no endereço eletrônico <a href="https://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a> e no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná/RO.
- 15.3. A publicação do Resultado Final será feita em duas listas: ampla concorrência e pessoas com deficiência. Além de figurarem na listagem específica os candidatos inscritos e habilitados na condição de pessoa com deficiência serão relacionados na listagem ampla concorrência.

# 16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

- 16.1. O candidato aprovado e classificado será convocado de imediato para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação exclusiva no Centro de Reabilitação Física e Auditiva de Ji-paraná relativo ao CER III, com a finalidade de atender no ambito da Rede do Centro de Reabilitação, nos termos da Portaria Ministerial n. Portaria n. SAS/MS № 1.027, de 08/10/2014, Portaria GM/MS № 2.325 DED 23/10/2014 E Portaria GM 4.428 de 28/12/2018, jornada diária, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública, com carga horária específicada no item 2 deste Edital.
- 16.2. O candidato deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, para assinatura do Contrato de Trabalho na Gerência Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, portando cópia dos documentos adiante, acompanhados do original:

1 (uma)	Fotografia 3x4 (recente)	-
original		

1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório ou original +cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2º via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <u>www.receita.fazenda.gov.b</u> <u>r</u>
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório ou original +cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do Site: www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade (certificado e histórico) do Edital n. 002/GAB/PM/JP/2021 — Processo Seletivo - SEMUSA e ainda, ter o reconhecimento de Orgão Oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original +cópia simples
01(uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original +cópia simples
1 (uma) Cópia	- Certidão de Nascimento ou - Certidão Casamento e CPF do Cônjuge - Declaração de União Estável e CPF do Cônjuge	Autenticadas em Cartório ou apresentação do original +cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais	
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de freqüência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando <u>se</u> <u>ocupa ou não</u> cargo público.  Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Original com firma reconhecida.
1 (uma) original	Declaração informando sobre a <u>existência ou</u> <u>não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) Cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) dos últimos 03 (três) meses. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) Cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.jiparana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site- www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por <b>Médico do Trabalho</b> , sendo sua	-

# aquisição de inteira responsabilidade do candidato. - Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da **Medicina do Trabalho**, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.

16.3. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato dentro do prazo preestabelecido no item 16.2, será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

16.4 Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a Ficha de Inscrição, conforme determina o item 1.4 do oresente Edital.

16.5 O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a respectiva convocação, que se dará por Edital publicado no Mural da Prefeitura e na página da internet oficial do Município: www.ji-parana.ro.gov.br

### 17. INFORMAÇÕES:

Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Avenida Menezes Filho esquina com Avenida Transcontinental, n. 2960, Bairro 02 de abril, na Gerencia Geral de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Administração, ambas localizadas no Prédio da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, situada na Avenida 02 de abril, 1701, Bairro Urupá, telefone: (69) 3411-4239) 3416-4024.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **18.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- **18.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- **18.3.** A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na Lei Municipal de n. 1.250, de 01 de setembro de 2003, ou que vierem a ser criadas.
- 18.4. Detectada a falsidade das informações, o candidato, ainda que já contratado, ficará sujeito a anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 18.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial nomeada através do Decreto N. 15428/GAB/PMJP/2021, para promover a Organização e supervisão do Processo Seletivo Simplificado e, após a publicação do resultado final será homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Ji-Paraná, 02 de Julho de 2021.

### Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

### ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 002/SEMAD/2021 – SEMUS/ Preenchimento de forma legível e sem rasuras, preferencialmente em letra de forma

CARGO:		UNIDADE DE SAUDE			
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:			'		
CPF	R.G:			ÓRGÃO EMISSOR	
N. Conselho de Classe/UF	DATA DE NA	ASCIMENTO		ESTADO CIVIL	
ENDEREÇO:					No.
BAIRRO:			CEP:		
CIDADE:		ESTADO		E-mail:	
TELEFONE (fixo)			TELEFONE (celular)		
DECLARO estar ciente da íntegra do SEMUSA e CON conteúdo, sendo sabedor de q e-mail: processo_seletivos os documentos exigidos para o c e condições esta	CORDO con ue no ato d emusa@ argo prete	m o seu lesta dever ji-parana. rido, confo	á anexar no ro.gov.br	DA PRESENTE INSC SITE, CONFORME P	ÃO DO DEFERIMENTO CRIÇÃO SERÁ REALIZADA NO REVISTO EM CRONOGRAMA DO EDITAL
DECLARO ainda, que os dados acima inscrição para o car				PORTADOR DE P	NECESSIDADES ESPECIAIS
ASSINATURA DO CA	NDIDATO (	igual ao RG	)	NÃO	
II-DADANÁ DE			DE 2021		

A documentação deverá ser anexada a Ficha de Inscrição e encaminhada via e-mail: processo\_seletivosemusa@ji-parana.ro.gov.br, no momento da inscrição, no endereço eletrônico, devendo ser apresentado quando da convocação, podendo ser em cópias autenticadas, ou, em cópias simples acompanhadas do original.

# DOCUMENTOS ACOMPANHADOS DA VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cédula da Identidade RG;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Comprovante de Endereço conforme edital
- f) Comprovante de Escolaridade (Diploma e/ou Certificado e Histórico)
- g) Certificados de Cursos na área específica do cargo
- h) Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe da categoria profissional (COREN);

Todos os documentos serão encaminhados via e-mail no ato da inscrição juntamente com a Ficha de Inscrição preenchida. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos. As cópias desses documentos serão entregues na Secretaria Municipal de Administração/Gerência Geral de Recursos Humanos, no ato da convocação, sendo desclassificado o candidato aprovado que não apresentar os documentos conforme apresentados no ato da inscrição.

### ANEXO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
	FORMULÁRIO	DE RECURSO			
Nome do Candidato:					
CPF:	N° DE II	NSCRIÇÃO:			
CARGO/ESPECIALIDADE	: TÉCNICO E	M ENFERMAGEM			
J	JUSTIFICATIVA I	DO CANDIDATO:			
(Preenchido de forma legív em anexo digitado)	rel e sem rasuras	, preferencialmente er	m letra de forma ou		
JI	-PARANÁ, RO, _	DE	DE 2021		
	ASSINATURA D	O CANDIDATO			
OBS: Justificativa com no máximo 12 (doze) linhas.					

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao mandato de segurança constante dos autos n.7006165-8.2021.8.22.0005, torna público que CONVOCA o candidato abaixo, aprovado no cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº1020171/1-PARANA/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PN/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PN/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº. 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PN/JP/2018 no D.O.M. Nº 2806 de 07/06/2018.

CONVOCA para fins realização do Curso Introdutório de Formação Inicial o Continuada de Agente Comunitário de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006 e Memorando n. 247/DAB/SEMUSA/2021.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.
- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório d Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.
- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.
- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <a href="https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28">https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28</a>.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
ENDEREÇO: Link https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28.
LOCAL: Plataforma AVASUS
Datas: 05 a 09 de julho de 2021

Vaga: SEMUSA Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

BAIRRO 02 DE ABRIL:							
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.				
360.834-4		77,00	1°				

Ji-Paraná, 02 de julho de 2021.

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 020/SRP/SEMAD/2.021.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/CPL/PMJP/2021. PROCESSO: N. 1-9925/2.020 – Vol. I ao IV (SEMAD). LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n° 7892/13, Decretos Municipal n. 14700/21 e 6566/2016. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agência Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Edital de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 039/CPL/PMJP/2021 - ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI, COTA DE AMPLA CONCORRENCIA E COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E EQUIPARADAS), nos termos da Lei Federal n. 123/2006, fls. 284/324.

Empresa Detentora do Registro: BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR (fone: 41 4103-7690, e-mail: <a href="mailto:vendas@biddencomercial.com.br">vendas@biddencomercial.com.br</a>), neste ato representa por <a href="mailto:Mabel Andrusievicz">Mabel Andrusievicz</a>, solteira, comerciante, portadora do RG n. 4.074.221-2 e inscrita no CPF/MF n. 727.028.189-00 (fls. 357)

e 393/394); C ${\bf J}$   ${\bf JOB}$ , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Rua Edson Lima Nascimento, 3025, Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 8469-9025/3424-2744 e-mail: claudecirjob@gmail.com), neste ato representa por <u>Claudecir José Job</u>, casado, representante legal, portador do RG n. 450344 SSP/RO e inscrito no CPF/ MF n. 421.334.402-91 (fls. 427/428); **COMERCIAL VAREJISTA DE** ARMARINHO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 13.807.868/0001-40, sediada na Rua Venceslau Brás, 146, São Pedro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345/98494-0154, e-mail: martinslicitação2@gmail.com), neste ato representa por Tais Souza da Silva, solteira, portadora do RG n. 1263988 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 026.057.272-11 (fls. 462/463 e 483); ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gmail.com), neste ato representa por Alexandre Alves <u>Guimarães</u>, casado, empresário, portador do RG n. 928096 – SESDC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 512/513, 521); **GO VENDAS** ELETRÔNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro - Lages/SC (fone: 49 99194-3023 e-mail: lic dasonline.com.br), neste ato representa por <u>Gustavo Oliveira</u>, solteiro, comerciante, portador do RG n. 4339811 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n. 087.015.959-38 (fls. 371,559); **JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E** INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, ala B, 849, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000 e-mail: <u>cartao@jeeda.com.br</u>), neste ato representa por <u>Edlamar Barbosa Silva</u>, solteira, empresária, portadora do RG n. 5433306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 457.177.102-91 (fls. 638/639); **LPK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito - Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360/9.9147-3987 e-mail: lpk@grupolpk.com), neste ato representa por Vitória Parcianello Kilpp, solteira, empresária, portadora do RG n. 1554.336 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n. 082.189.689-03 (fls. 378, 684); MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho – Erechim/RS (fone: 54 3519-0140/Whatts 54 98433-6388 e-mail: licitacao.multisul@bol.com.br e multisulcd@hotmail.com), neste ato representada por <u>Francieli Rover Biachi</u>, casada, empresária, portador do RG n. 1.077.923.082 SJS/RS e inscrito no CPF/MF n. 980.590.090-87 (fls. 700/701, 709); S. ALMEIDA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jo Sato, 2041, Anexo B, Parque Industrial Novo – Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915 e-mail: <a href="mailto:sirleialmeida13@gmail.com">sirleialmeida13@gmail.com</a>), neste ato representada por <a href="mailto:Eder Bruno Almeida Monteiro">Eder Bruno Almeida Monteiro</a>, solteiro, portador do RG n. 1066121 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 745/746, 754/755); T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉS-TICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malyz, 151, Sala 01, Loteamento Malyz – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 9621-1408, e-mail: mavalicita@yahoo.com.br), neste ato representada por Tamires Nava, solteira, empresária, portador do RG n. 5090412825 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 019.737.340-28 (fls. 384, 797) e V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, 5531, sala A, Setor 09 – Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593, e-mail: empresaconexao03@gmail.com), neste ato representa por Valdir Vieira Amaro, casado, empresário, portador do RG n. 453981 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30 (fls. 386 e 824).

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 9:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 020/SRP/SEMAD/2.021, tendo como licitante homologada e adjudicada à empresa acima qualificada, tendo os presentes acordado com as classificações, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAL DE CONSUMO (COPA, HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), conforme Termo de Referência e anexo, fls. 04/32; Solicitação, fls. 33/48; Cotação de preço, fls. 49/230 e 348/354; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fls. 243; minuta do edital, fls. 245/275; Parecer Jurídico n. 136/PGM/PMJP/2021, fls. 276/280; Aviso e Edital de Licitação — Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 039/CPL/PMJP/21, fls. 284/324; Publicações, fls. 325/346; Proposta e habilitação das empresas, fls. 355/866; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico n. 039/2021 de 28/05/2021, fls. 868/884; Ata de Realização do Pregão Eletrônico, fls. 866/1032; resultado por fornecedor, fls. 1034/1038; Parecer Jurídico n. 590/PGM/PMJP/2.021, fls. 1042/1044; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 039/2021(SRP) em 28/06/2021, fls. 1045/1069.

# - DO OBJETO:

- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do serviço requisitado e quantidade;

Consumo médio mensal; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- 2.1 A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
- Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
- O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município fará a liberação do pedido no Sistema COMPRAS;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.

### 4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

- 4.1 Os preços pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município:
- 4.2 A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2- A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

# 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- 5.1.1 Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no <u>prazo estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência</u>, contados da data do recebimento da nota de empenho.
- 5.1.2 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Rua Jamil Pontes, 1171, Bairro Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO, sendo o horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 07:30 às 13:30h. Conforme descrito no Termo de Referência, anexo I desde edital;

# 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- 6.1 Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.
- 6.4 A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

# 7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- 7.2 Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos,

- mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira

### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

# 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1 A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência:
- II Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de:
- 0,1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto na alínea "a"; 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso
- 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c";
- 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- III Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
- por seis meses nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar; por um ano nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
- por dois anos em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços. IV Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou
- 10.2 Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 10.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.
- 10.4 A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
- 10.5 Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:
- I Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas em contrato;
- II Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público; III - Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata
- III Gesistro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PA-RANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa; IV Ensejar dano ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural:
- V Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter proveito indevido; e
- VI Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.
- 10.6 Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá

- a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.
- 10.7 A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.
- 10.8 Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.
- 10.9 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.
- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.
- São circunstâncias atenuantes:
- I A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato:
- II Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
  V Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite
- estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.

  10.12 Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pú-
- 10.12 Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
- I Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalações físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas; III Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço jurisdicional: e
- IV Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.
- 10.13 Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
- I Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- III Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 10.14 A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.15 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.
- 10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.
- 10.17 A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
- I Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal;
- II Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para que se pronuncie sobre as razões apresentadas;
   III - Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de oficio
- ou a requerimento; e IV - Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para
- decisão ou deliberação.
- 10.18 A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da empresa quando autorizado na Carta de Preposto.
- 10.19 Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.
- 10.20 Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.
- 10.21 A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.
- 10.22 Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.23 Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.24 O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito

suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.

10.25 - A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
- Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido do fornecedor.

# UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CA-

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21
- 12.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;
- 12.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 12.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021.

# - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços mo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" e "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando este for o caso.
- 13.5 Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 83, 91,/95, 98/99; Itens Cancelados no Julgamento:49, 55, 58, 78/79, 90, 109, 117/118, 121/123; conforme Termo de Homologação, fls. 1045/1066.
- 13.6 Conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante no Portal COMPRASNET, não há fornecedor cadastrado para os itens, fls. 1066/1069.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 36 (trinta e seis) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

> Sônia Regina da Silva Cad. 11594

Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

> Marilia Pires de Oliveira Coordenadora de atas Dec. 14568/GAB/PMJP/2021

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BIDDEN COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.181.473/0001-80, sediada na Rua Capitão João Zaleski, 1763, Lindóia, Curitiba/PR (fone: 41 4103-7690, e-mail: <u>vendas@biddencomercial.com.br</u>), neste ato representa por <u>Mabel Andrusievicz</u>, solteira, comerciante, portadora do RG n. 4.074.221-2 e inscrita no CPF/MF n. 727.028.189-00 (fls. 357 e 393/394); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO** DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/ CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

### BIDDEN COMERCIAL LTDA

CNPJ n. 36.181.473/0001-80

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

C J JOB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Rua Edson Lima Nascimento, 3025, Cafezinho – Ji-Paraná/RO (fone: 69 8469-9025/3424-2744 e-mail: claudecirjob@gmail.com), neste ato representa por Claudecir José Job, casado, representante legal, portador do RG n. 450344 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91 (fls. 427/428); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações. Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/ CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata** de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo para entrega do</u> objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

# C.J. JOB-ME

CNPJ n. 24.572.092/0001-42

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

COMERCIAL VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n. 13.807.868/0001-40, sediada na Rua Venceslau Brás, 146, São Pedro - Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-7345/98494-0154, e-mail: martinslicitação2@gmail.com), neste ato representa por Tais Souza da Silva solteira, portadora do RG n. 1263988 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 026.057.272-11 (fis. 462/463 e 483); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias. Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/ SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

### COMERCIAL VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI

CNPJ n. 13.807.868/0001-40

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

Ji-Paraná (RO), 2 de julho de 2021 - 7

CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-1616, e-mail: ecolim.ro@gma com), neste ato representa por <u>Alexandre Alves Guimarães</u>, casado, empresário, portador do RG n. 928096 – SESDC/RO e inscrito no CPF/MF n. 981.741.777-87 (fls. 512/513, 521); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNEC-IMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação - Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Precos n. 020/SRP/ SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

### ECOLIM EIRELI

CNPJ n. 17.221.558/0001-08

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GO VENDAS ELETRÔNICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 36.521.392/0001-81, sediada na Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro – Lages/SC (fone: 49 99194-3023 e-mail: licitacao@govendasonline.com.br), neste ato representa por <u>Gustavo Oliveira</u>, solteiro, comerciante, portador do RG n. 4339811 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n. 087.015.959-38 (fls. 371, 559); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROM**-ISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/ CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

# GO VENDAS ELETRÔNICA EIRELI

CNPJ n. 36.521.392/0001-81

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JEEDA SERVICOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.269.250/0001-50, sediada na Av. Transcontinental, ala B, 849, Centro – Ji-Paraná/RO (fone: 69 3416-8000 e-mail: cartao@jeeda.com.br), neste ato representa por <u>Edlamar Barbosa Silva</u>, solteira, empresária, portadora do RG n. 5433306 SSP/MG e inscrito no CPF/MF n. 457.177.102-91 (fls. 638/639); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COM-PROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

JEEDA SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ n. 19.269.250/0001-50

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LPK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360/9.9147-3987 e-mail: lpk@ grupolpk.com), neste ato representa por Vitória Parcianello Kilpp, solteira, empresária, portadora do RG n. 1554.336 SSP/SC e inscrito no CPF/MF n. 082.189.689-03 (fls. 378, 684); firma o presente **TERMO** DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO,

# 8 - Ji-Paraná (RO), 2 de junho de 2021

visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fis. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/SRP/ SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

LPK LTDA

CNPJ n. 00.535.560/0001-40

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.811.487/0001-71, sediada na Rua Raimundo Capeletti, 42, Linho – Erechim/RS (fone: 54 3519-0140/Whatts 54 98433-6388 e-mail: <u>licitacao.multisul@bol.com.br</u> e <u>multisulcd@hotmail.com</u>), neste ato representada por <u>Francie-</u> li Rover Biachi, casada, empresária, portador do RG n. 1.077.923.082 SJS/RS e inscrito no CPF/MF n. 980.590.090-87 (fls. 700/701, 709); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO **DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/ CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata** de Registro de Preços n. 020/SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

### MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ n. 12.811.487/0001-71

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

**S. ALMEIDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.933.407/0001-10, sediada na Av. Jo Sato, Anexo B, Parque Industrial Novo - Vilhena/RO (fone: 69 3321-3915 e-mail: sirleialmeida13@gmail.com, s.almeida13@gmail.com), neste ato representada por Eder Bruno Almeida Monteiro, solteiro, portador do RG n. 1066121 SESDEC/RO e inscrito no CPF/MF n. 002.425.612-92 (fls. 745/746, 754/755); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO **DE FORNECIMENTO**, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fils. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fils. 04/32 e Edital de Licitação – Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/ SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, <u>ficando</u> desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

### S. ALMEIDA EIRELI CNPJ n. 07.933.407/0001-10

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRE-LI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n 18.912.500/0001-65, sediada na Rua Nicolau Malyz, 151, Sala 01, Loteamento Malyz – Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 9621-1408, e-mail: <a href="mailto:tnavalicita@yahoo.com.br">tnavalicita@yahoo.com.br</a>), neste ato representada por <a href="mailto:Ta-mires Nava">Ta-mires Nava</a>, solteira, empresária, portador do RG n. 5090412825 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 019.737.340-28 (fls. 384, 797); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação

Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/ SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

T. NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO EIRELI CNPJ n. 18.912.500/0001-65

# TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-PORTAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, 5531, sala A, Setor 09 – Ariquemes/RO (fone: 69 3221-0593, e-mail: conexao03@gmail.com), neste ato representa por Valdir Vieira Amaro, casado, empresário, portador do RG n. 453981 SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 608.897.301-30 (fls. 386 e 824); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação), para atender as necessidades das Secretarias, Unidades administrativas, Fundações, Agencia Reguladora, Fundo Pensão e Autarquia do Município de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 1045/1065, segundo descrito no Termo de Referência e anexos, fls. 04/32 e Edital de Licitação Pregão Eletrônico n. 039/CPL/PMJP/2021 e anexos fls. 284/321 do Processo Administrativo n. 1-9925/2020, Volumes I ao V, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 020/ SRP/SEMAD/2021, independente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo para entrega do objeto estipulado no Capítulo VI do Termo de Referência, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2.021.

V. VIEIRA AMARO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EX-**PORTAÇÃO** CNPJ n. 03.716.848/0001-00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ Av. 2 de Abril, 1701 04092672/0001-25

### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Page 1

Nº Proc. Licitatório: 000083/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 39 Prazo de Validade: 02/07/2022 Proc. Administrativo 9925/2020 Nº Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 02/07/2022 Fornecedor / Proponente : 6526 -MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-M Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Perc. % Otde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE, TOSTADO PARA 6.480,63 010.002.702 1131 5 CX 0 5,73 6.480,63 0 0 1131 INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G BARAO BARAO

Devendo constar de forma legível, identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, bem como o número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

001.002.048 SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLO DE 300 METRO

UND

0 146 32,03 4.

SEM POLIETILENO BRANCO 4.676,38 4.676,38 ESCOVA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE 19 001.002.050 UND 0 383 6.47 2.478.01 0 0 383 2.478.01 30 004.001.922 ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS 22CM DE COMPRIMENT UND 0 262 7.77 2.035.74 0 0 262 2.035.74 O X 3CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA, PESO APRO XIMADO DE 0,26KG ACENDEDOR de fogão a gás, de uso profissional/doméstico, que acenda os queimadores a uma distância segura, não gera chamas, apenas faíscas, com medidas aproximadas de 22cm de comprimento x 3cm de largura x 1,5cm de altura, peso aproximado de 0,26kg. 001.001.702 ALCOL EM GEL 500ML FRS 0 3399 7,88 26.784.12 26.784.12 33 0 0 3399 FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO APROXI 37 001.001.949 UND 0 3278 2.16 7.080.48 0 0 3278 7.080.48 MADAMENTE 40 X 60CM FLANELA em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.

004.001.925 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR UND 0 414 29,00 BRANCA ALTURA: 340 MM, LARGURA: 270 MM E PROFUN DIDADE: 120 MM. 12.006,00 12.006,00 DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, que comporte folhas tanto de 02 quanto de 3 dobras, em plástico ABS de alta ispenser Para Parel Toalha interrolando, que comporte foinas tanto de 02 quanto de 3 dobras, em esistência e durabilidade, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão (vel de papel, dimensão aproximada – Altura: 340 mm, Largura: 270 mm e Profundidade: 120 mm 02.003.351 PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOL PCT 0 862 TS ALGIN 4,95 4.266,90 0 862 4.266,90 PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1, 4.870.80 002.003.350 PCT 0 492 4.870.80 0 492 9.90 5 VOLTS

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Proc. Licitatório: 000083/21 Nº Modalidade Licit.: 39 Nº Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 02/07/2022 Proc. Administrativo 9925/2020

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Pogietro	do Procos (	Inicial) Prazo de Validade : 02/07/2022		•							
	edor / Propo										
	•		DUKA	L I DA-IVI							
Item	Cód. Produto	Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		ELGIN									
54	001.002.041	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DE MADEIRA VARE TUDO	UND	0	334	6,81	2.274,54	0	0	334	2.274,54
56	001.002.039	VASSOURA DE PÊLO PARA PISO DE CERÂMICA C/CABO DE MADEIRA LUSTRA BEM	UND	0	340	8,00	2.720,00	0	0	340	2.720,00
61	001.001.477	LIXEIRA PLASTICA SIMPLES CAPACIDADE 9 LTS ARQPLAST	UND	0	206	4,42	910,52	0	0	206	910,52
66	001.001.992	CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 30 LITROS ARQPLAST	UND	0	122	68,00	8.296,00	0	0	122	8.296,00
75	004.001.253	PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND TOTAL PLAST	PCT	0	662	2,39	1.582,18	0	0	662	1.582,18
	Produto plástic	0									
	Embalagem co	m 10 unidades. la: 18cm de Diâmetro.									
	Produto de alta										
80	001.001.355	TOALHA DE ROSTO 50 X 75 CM DENISE	UND	0	290	11,97	3.471,30	0	0	290	3.471,30
97	001.003.071	PANO DE CHÃO DUPLO ALVEJADO TIPO SACO BELMONDI	UND	0	120	6,47	776,40	0	0	120	776,40
	MEDINDO 43C	M X 68CM 100 % EM ALGOGÃO, BORDAS COM ACABAMENTO EM	OVERL	OCK, PAR	A LIMPI	EZA PESADA.					
106	001.001.931	BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, 10 LITROS. AROPLAST	UND	0	167	8,20	1.369,40	0	0	167	1.369,40
	BALDE PLÁST	ICO, não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resi	stencia a	impacto, d	om par	ede e fundos reforç	ados,				
116	com reforço no 001.002.132	encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabric SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 90X1,13CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE P ARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES:	ante e m PCT	odelo. Cap 0		de 10 litros 2,19	2.695,89	0	0	1231	2.695,89
	faita sam tasna	PLASTLIFE									

Total (Por Fornecedor): R\$94.775,29

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000083/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 39

Proc. Administrativo 9925/2020 Nº Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 02/07/2022

feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.

Fornecedor / Proponente : 6635 -LPK LTDA -ME

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Otde, Sol.	Otde Ped	Otde Saldo	Vir. Saldo Total
3	010.001.042	CAFE TORRADO E MOIDO À VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 5	PCT	0	9786	10,20	99.817.20	0	0	9786	99.817.20
	0.0.00	00G		•	0.00	.0,20	00.01.,20			0.00	00.0,20
		SUPERIOR									
		rimeira qualidade, embalagem à vácuo puro, selo da ABIC e aspecto grã					ação				
		a. Pacotes com 500g. A embalagem deverá conter identificação do prod									
		de fabricação e validade. Validade mínima 6(seis) meses, a contar do r		nto. Repos	sição do	produto: no caso d	e				
		esmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificac		_				_	_		
4	010.001.042	CAFE TORRADO E MOIDO Á VÁCUO DE 1ª QUALIDADE 5	PCT	0	3262	10,20	33.272,40	0	0	3262	33.272,40
		00G									
	<b>4</b> !	SUPERIOR		. £ £	- 0 - 0	d= 00D					
		rimeira qualidade, embalagem à vácuo puro, selo da ABIC e aspecto grã					açao				

Oficial Brasileira. Pacotes com 500g. A embalagem deverá conter identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima 6(seis) meses, a contar do recebimento. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

Total (Por Fornecedor): R\$133.089,60

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Modalidade Licit.: 39 Nº Proc. Licitatório: 000083/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021 Proc. Administrativo 9925/2020 Prazo de Validade: 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 02/07/2022 Fornecedor / Proponente : 8762 -COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total COPO 180 ML. CAIXA COM 25 PACOTES.COM 100 UNIDA 004.001.924 0 2020 151.500.00 2020 151.500.00 DES CRISTALCOPO CRISTALCOPO

COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/paci involável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacote 004.001.924

COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDA

UND

0 673

75,00 50.475.00 673 50.475.00 DES CRISTALCOPO CRISTALCOPO
COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/pacc inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacote 001.001.945
SABONETE DE 90 G, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO, PCT 0 367 14,81 COR BRANCA. PACOTE COM 12 UNIDADES ONLY 5.435,27 0 367 5.435,27 ONLT 90 g, suave, cremoso e perfumado, cor branca. Pacote com 12 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega. LIMPA VIDRO CRISTAL PULVERIZADOR DE 500 ML UND 0 909 8,40 7.635,60 AZULIM 22 001.002.086 CERA LIQUIDA AMARELA 750ML POLYLAR UND 0 90 2.66 239.40 0 0 90 239.40 O1.001.934 ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR ROUPAS BASE E ALÇA UND 0 431 2,56 1.

DE PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE

LMPAMANIA

SCOVA MULTIUSO "para lavar roupas" com base e alça de plástico resistente e formatos anatomicos, cerdas de polipropileno duras, . de 26 001.001.934 1.103,36 0 0 431 1.103,36 1° qualidade 004.001.928 PANO DE PRATO – 1º QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM,COR BRANCA ITATEX 3.150,90 28 0 1167 3.150,90 1167 PANO DE PRATO – 1ª qualidade:
Pano prato, material algodão alvejado, com dimensões de 68cm x 40cm, na cor branca, estampado e com alto nível de absorção. O PANO DE PRATO produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante
002.003.301 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS 100% CE
LULOSE COR BRANCA 230 X 200 MM DE 1º LINHA FARD
O COM 1.000 FOLHAS
SOFTPEL 0 3887 8,95 34.788,65 qualidade de absorção com a utilização de apenas duas folha: PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS NO MINIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE C medidas aproximadas: 230 x 200 mm, de primeira linha PCT 0 1717 3,15 5.408,55 001.002.090 39 0 1717 5.408.55 OM 02 ROLOS

MILI com 2 rolos de 60 folhas no minimo cada, 100% celulose virgem, cor branca, folha dupla picotada, texturizada. macio, com boa qual de absorção, medidas aproximadas de minimas de : 19 x 22 cm. Pacote com 02 rolos

Nº Proc. Licitatório : 000083/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 9925/2020 N° Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ornec	edor / Propo	onente: 8762 - COMERCIO VAREJISTA DE ARMA	ARINHO N	/IARTINS	<b>i</b>						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
41	001.003.032	ÁGUA SANITÁRIA. COMPOSIÇÃO: SOLUÇÃO DE HIPOCL ORITO DE SÓDIO 2.5% P/P - CAIXA COM 12 LITROS GBEL	CX	0	1325	21,78	28.858,50	0	0	1325	28.858,50
42	001.001.446	SODA CAUSTICA CX C/ 12X1 LIPON	CX	0	51	205,00	10.455,00	0	0	51	10.455,00
76	001.001.410	GARFO DESC PCT C/ 50UND RIOPLAST	PCT	0	884	3,42	3.023,28	0	0	884	3.023,28
	Garfo Plástico	de Alta Resistência.									
	Tamanho:										
	-16cm de Comp Conteúdo:	primento.									
		om 50 unidades.									
77	031.001.024	COLHER DESC PCT 50UND RIOPLAST	PCT	0	5992	3,42	20.492,64	0	0	5992	20.492,64
105	001.001.990	BALDE GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/20 LITR OS ARQPLAST	UND	0	165	10,79	1.780,35	0	0	165	1.780,35
								Total (	Por Forne	cedor) : R	\$324.346,50

Descrição Marca Cód. Produto Unid. Perc. % Otde Valor Unitário Valor Total Otde, Sol. Otde, Ped. Otde, Saldo Vir. Saldo Total GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1 L, AM POLA DE VIDRO, COM ALÇA 004.002.082 UND 0 179 67,99 12.170,21 0 0 179 12.170,21

ERMOLAR

Total (Por Fornecedor): R\$12.170,21

# ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Page 6

Nº Proc. Licitatório : 000083/21 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 39

Proc. Administrativo 9925/2020 N° Controle Ata : 020/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade : 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

ornec	edor / Propo	nente: 10588JEEDA SERVICOS, COI	MERCIO E INDUSTE	RIA LTD							
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
1	010.002.547	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UN BARRALCOOL	IIDADES: FD	0	834	90,00	75.060,00	0	0	834	75.060,00
	Embalagem pri fardo, resistente contar a partir o embalagens da	de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico ate, suportando o transporte sem perder sua integridade la data de entrega. Reposição do produto: no caso de nificadas.	óxico, incolor, termossolda , totalizando peso líquido alteração do mesmo ante	nda. A emb de 30 Kg. \ s do vencii	alagem /alidade nento do	secundária deve se : mínima de 12 me o prazo de validade	ses a e e			070	05.000.00
2	010.002.547	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UN BARRACOL		0	278	90,00	25.020,00	0	0	278	25.020,00
	Embalagem pri	de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico at- e, suportando o transporte sem perder sua integridade la data de entrega. Reposição do produto: no caso de nificadas.	óxico, incolor, termossolda , totalizando peso líquido	ida. A emb de 30 Kg. \	alagem Validade	secundária deve se : mínima de 12 me	ses a				
13	001.001.847	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 L' TRIEX		0	5272	4,70	24.778,40	0	0	5272	24.778,40
		Base De Quaternário De Amônio, Características Adio	ionais Com Aroma, Princí	pio Ativo C	loreto						
14	001.001.947	enzil Amônio + Tensioativos. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO I COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES TRIEX	FRASCO CX	0	559	36,48	20.392,32	0	0	559	20.392,32
	constar no rótul	líquido, neutro, glicerinado, biodegra-dável e testado o o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do	químico responsável, valid	lade, ende	reço e te	elefone para contat					
20	de fabricação e 001.003.031	o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unida: PEDRA SANITÁRIA 25G COM SUPORTE CONTEN E PROTETORA E GANCHO SANIBOX			data de 6 2779	entrega. 1,05	2.917,95	0	0	2779	2.917,95
24	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, M. LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE , APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FARDO PACOTES DE 08 UNIDADES CADA ASSOLAN	: MÍNIMA ) COM 14	0	368	19,50	7.176,00	0	0	368	7.176,00
		LÃ DE AÇO, esponja limpeza, material lã aço, formato	anatômico, abrasividade	mínima, ap	olicação	utensílios doméstic	os,				
31	004.002.048	acotes de 08 unidades cada FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO ITOS CADA GABOARDI	O 40 PAL MC	0	647	2,90	1.876,30	0	0	647	1.876,30
71	001.001.479	LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML	CX	0	321	22,58	7.248,18	0	0	321	7.248,18

Total (Por Fornecedor): R\$164.469,15

N° Proc. Licitatório : 000083/21Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICONº Modalidade Licit. : 39Proc. Administrativo \$925/2020Nº Controle Ata : 020/SRP/SEMAD/2021Prazo de Validade : 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

		nicial) Prazo de Validade: 02/07/2022									
	edor / Propo										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
8	004.002.019	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML CAIXA C/ 50 PA COTES CADA MINASPLAST	CX	0	461	94,09	43.375,49	0	0	461	43.375,49
9	001.001.944	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR GIRANDO SOL	UND	0	7614	3,58	27.258,12	0	0	7614	27.258,12
		, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em									
12	001.002.046	os, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE PEROLAD O, DESTINADO A LIMPEZA DAS MÃOS, POSSUI PH NEUT RO DE 5 LITROS AUDAX	s. Validad GL		1457	no na data de entreg 19,99	a 29.125,43	0	0	1457	29.125,43
15	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DU PLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS CLARA	FD	0	1116	54,99	61.368,84	0	0	1116	61.368,84
16	extra macio e s 001.002.091	em perfume, fardo com 64 rolos PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DU PLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS CLARA	FD	0	371	54,99	20.401,29	0	0	371	20.401,29
17	extra macio e s 001.002.067	em perfume, fardo com 64 rolos PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300 METROS BRANCO FARDO DE 8 ROLOS DE 300MX10CM	FD	0	570	38,51	21.950,70	0	0	570	21.950,70
23	001.001.480	LUSTRA MOVEIS 500ML	UND	0	245	5,22	1.278,90	0	0	245	1.278,90
25	001.002.089	FACILITA ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGE M (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75 X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES	PCT	0	1869	1,56	2.915,64	0	0	1869	2.915,64
		BETTANIN o cozinha esponja para lavagem (dupla face), medindo aproximadame agem com 3 unidades. devem constar no rótulo o cnpj da empresa, enc									
27	lote impressos 001.003.033	na embalagem. validade mínima de 12 meses PANO DE CHÃO XADREZ, TIPO SACO, MEDINDO 43CM X 68CM COM 80% EM ALDOGÃO E 20% EM POLIESTER, BO RDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, PARA LIMPEZ	UND	0	2279	4,99	11.372,21	0	0	2279	11.372,21
29	O produto deve 001.001.950	A PESADA. rá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante. GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO FOLHA DUPLA, MEDI NDO APROXIMADAMENTE 32 X 32 CM, PCT C/ 50 UNIDA DES	PCT	0	3992	2,98	11.896,16	0	0	3992	11.896,16
	GUARDANAPO	VIPP DE PAPEL branco, não reciclado, folha dupla, 100% celulose, não pe	recível c	om alta car	nacidad	e de absorção med	indo				
32		te 32 x 32 cm (aceitar-se-ão variações de +/- 2cm nas medidas). Paco ÁLCOOL ETÍLICO, A 54 GRAUS GL EMBALAGEM DE 1 LIT RO CAIXA COM 12 UNIDADES		0 unidades		64,63	8.595,79	0	0	133	8.595,79
		ITAJA o, a 54 graus GL Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do	produto,	marca do fa	abricant	e, data de fabricaçã	ое				
34	prazo de valida 001.001.994	de minima de de 01 ano na data de entrega. CERA LIQUIDA INCOLOR LEITOSO COMP. Á BASE D`ÁGU A 1000ML TRIEX	UND	0	169	61,99	10.476,31	0	0	169	10.476,31
44	001.001.963	dicionais anti derrapante impermeabilizante p/limpeza de piso 1000ml LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADE S DE 500 ML FACILITA	CX	0	399	61,16	24.402,84	0	0	399	24.402,84
45	001.001.963	TANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADES DE 500 ML LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADE S DE 500 ML FACILITA	CX	0	133	61,16	8.134,28	0	0	133	8.134,28
57	LIMPADOR INS 001.001.985	TANTÂNEO MULTIUSO CX C/ 24 UNIDADES DE 500 ML VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA COMPRIME NTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CER DAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA OU PLASTICO	UND	0	837	13,43	11.240,91	0	0	837	11.240,91
59	001.002.014	CARVALHO RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHA S EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM CARVALHO	UND 	0	500	8,00	4.000,00	0	0	500	4.000,00
		se plastico, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo o minimo 120cm	no minim	o 60cm, co	m cabo	rosqueavel de mad	eira				
60	001.002.082	RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIM ENTO SUPORTE 40 CM, BORRACHA 2 CORES VARIADAS CARVALHO	UND	0	345	6,00	2.070,00	0	0	345	2.070,00
62	001.001.791	Cabo Madeira, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40 cm, LIXEIRA DE PLASTICO DE 8 LTS C/TAMPA E PEDAL ARQPLAST	, Quantid UND	ade Borraci 0	has 2. 190	21,99	4.178,10	0	0	190	4.178,10
63	Lixeira de plast 004.001.363	co de 8 litros com tampa e pedal. LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPA 60 LTS ARQPLAST	UND	0	110	47,43	5.217,30	0	0	110	5.217,30
64	001.001.727	LIXEIRA DE PLASTICO DE 15 LTS C/TAMPA E PEDAL	UND	0	165	36,96	6.098,40	0	0	165	6.098,40
65	001.002.097	ARQPLAST LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TA MPA E PEDAL EM AÇO INOX E BALDE INTERNO EM POLI PROPILENO.	UND	0	138	149,77	20.668,26	0	0	138	20.668,26
67	001.001.993	ARQPLAST CESTO DE LIXO C/ TAMPA E PEDAL EM PLÁSTICO DE 20 LITROS MOR	UND	0	215	58,98	12.680,70	0	0	215	12.680,70
68	001.001.971	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA U SO DOMÉSTICO PLASTICOR	PAR	0	1105	3,00	3.315,00	0	0	1105	3.315,00

2 - Ji-I	Paraná (R	O), 2 de junho de 2021					Diário Oficial	do Mun	icípio de	: Ji-Paraná	i - N. 3559
69	LUVA DE LATÉ 001.001.972	X ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMÉSTICO PLASTICOR	PAR	0	1102	3,00	3.306,00	0	0	1102	3.306,00
70	LUVA DE LATÉ 001.002.120	X ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMÉSTICO LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. PEQUENO PAR A USO DOMÉSTICO	PAR	0	828	3,00	2.484,00	0	0	828	2.484,00
86	001.002.112	PLASTICOR AMACIANTE DE TECIDO FRASCO COM 2 LITROS GBEL	FRA	0		4,98	3.993,96	0	0	802	3.993,96
	deverá conter e					squear. A embal	agem				
88	dados de identi 001.002.117	icação, procedência, número do lote, validade e número de registro no LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIÂMETRO, 32CM DE ALTURA, REMOVÍVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	o Ministério da UND		e. 121	128,99	15.607,79	0	0	121	15.607,79
96	001.003.070	MOR PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, FARD O DE 16 PACOTES COM 04 UNIDADES CLARA	FD	0	300	85,89	25.767,00	0	0	300	25.767,00
100	001.002.114	NA COR BRANCA SEM PERFUME, extra macio e de boa qualidade ÁLCOOL ETÍLICO, 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO CAIXA C OM 12 UNIDADES ITAJA	CX	0	674	96,24	64.865,76	0	0	674	64.865,76
		o, 70% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, i o de de 01 ano na data de entrega.	marca do fabr			fabricação e pra	zo de				
101	001.002.115	ÁLCOOL ETÍLICO, 96% EMBÂLAGEM 1 LITRO CAIXA COM 12 UNIDADES ITAJA	CX	0	178	99,99	17.798,22	0	0	178	17.798,22
		o, 96% Embalagem de 1 litro, com dados de identificação do produto, o de de 01 ano na data de entrega.	, marca do fat	bricant	e, data de	fabricação e pr	azo de				
102		ÁLCOOL ANTISSÉPTICO EM GEL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDR ATADO EM GEL 70 ° INPM, INCOLOR/TRANSPARENTE, IN DICADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, GALÃO LACRADO D E 05 LITROS. RÓTULO E OU EMBALAGEM DEVE CONTER : NOME DO PRODUTO, CLASSIFICAÇÃO, RESTRIÇÃO DE USO, CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO, PRINCÍPIOS ATIVO S, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO COM A SIGLA DO ÓRGÃO COMP ETENTE E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM O N ÚMERO DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE FA RMÁCIA OU DE QUÍMICA, DADOS DO FABRICANTE, REGI STRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CO NTAR DA DATA DE FNTREGA NEWDROP	UND	0	40	45,79	1.831,60	0	0	40	1.831,60
103	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 7 5CM,ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM RODOS2000	UND		265	62,35	16.522,75	0	0	265	16.522,75
	RODO grande, aluminio de no	base aluminio, com duas borrachas em polipropileno, com base medir ninimo 120cm	ndo no minimo	o 75cm	, com cat	oo rosqueavel de	)				
104	001.001.986	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 100 LITROS EM PLÁSTIC O DE POLIPROPILENO COM PEDALEIRA E SUPORTE DE FERRO REDONDO (AÇO GALVANIZADO PRATEADO) ARQPLAST	UND	0	86	264,99	22.789,14	0	0	86	22.789,14
107	001.001.880	BALDE PLÁSTICO GRANDE 15 LITROS ARQPLAST	UND	0	216	9,81	2.118,96	0	0	216	2.118,96
108	Balde, material 001.001.930	plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidad BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORNO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO,CAPACIDADE DE 0 5 LITROS ARQPLAST	de 15 litros. UND	0	119	9,99	1.188,81	0	0	119	1.188,81
		CO, não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta res					rçados,				
109	001.001.951	encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabrio PÁ PARA LIXO COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO AL UMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO COMPRIMENTO CA BO 80 CARVALHO	UND		231	8,64	1.995,84	0	0	231	1.995,84
		pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo alumínio reve									
111	001.002.127	adicionais cabo e coletor em ângulo de 90, com apoio para firmar a pá SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES: AZEPLAST	PCT		norracha 1879	na base. 2,38	4.472,02	0	0	1879	4.472,02
112	feito com tecno 001.002.128	ogia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: AZEPLAST	PCT	0	2361	1,99	4.698,39	0	0	2361	4.698,39
113	feito com tecnol 001.002.129	ogia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: AZEPLAST	PCT	0	1933	2,48	4.793,84	0	0	1933	4.793,84
114	feito com tecnol 001.002.130	ogia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 63X85CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 60 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: AZEPLAST	PCT	0	1116	2,68	2.990,88	0	0	1116	2.990,88
115	feito com tecnol 001.002.131	ogia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE P	PCT	0	3158	2,22	7.010,76	0	0	3158	7.010,76

iário O	ficial do Mu	ınicípio de Ji-Paraná - N. 3559					Ji-Pa	raná (RC	D), 2 de	julho de	2021 - 13
		ARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES: AZEPLAST									
119	feito com tecno 001.002.005	ologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. DESINCRUSTANTE ACIDO CONCENTRADO GALÃO C/50 LITROS	GL	0	73	297,00	21.681,00	0	0	73	21.681,00
120	001.002.006	RODLIMP DESENGRAXANTE ACIDO CONCENTRADO GALÃO C/50L ITROS RODLIMP	GL	0	47	260,00	12.220,00	0	0	47	12.220,00
								Total (	Por Forne	cedor) : F	\$590.157,39
Forned	edor / Propo	onente: 97425C J JOB - COMERCIAL FAMÍLIA						·		·	
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	VIr. Saldo Total
10	001.001.956	SABÃO EM BARRA , GLICERINADO NEUTRO EMBALAGE M DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200GR JAMARI	PCT	0	1378	5,40	7.441,20	0	0	1378	7.441,20
		ARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200					•				
48	009.001.010	PILHA GRANDE 2X1 PANASONIC	UND	0	244	8,50	2.074,00	0	0	244	2.074,00
72	011.001.030	BOTA BRANCA MATERIAL EM BORRACHA ANTIDERRAPA NTE N° 37 VULCABRAZ	PAR	0	82	37,99	3.115,18	0	0	82	3.115,18
73	011.001.034	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Nº 36 VULCABRAZ	PAR	0	78	37,99	2.963,22	0	0	78	2.963,22
74	030.001.416	BOTA IMPERMEAVEL EM PVC SEM PALMILHA CANO ME DIO N° 38 VULCABRAZ	PAR	0	87	37,99	3.305,13	0	0	87	3.305,13
81	004.001.881	COADOR DE CAFÉ GRANDE MATERIAL TECIDO 100% AL GODÃO NA COR BRANCA MATEX	UND	0	502	3,99	2.002,98	0	0	502	2.002,98
82	004.002.017	COADOR DE TECIDO TAMANHO MÉDIO NA COR BRANCA MATEX	UND	0	599	3,99	2.390,01	0	0	599	2.390,01
								Total (	Por Forne	cedor) : F	R\$23.291,72

Proc. Administrativo \$925/2020 Nº Controle Ata: 020/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Suas unidades administrativas, i unidação, Agenda Neguradora, i unido de Fensão e Adiarquia da Frerendra Municipar de 31-F

edor / Propo	iente. 90449 DIDDEN	COMERCIAL LTDA.										
Cód. Produto			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota	
001.002.119	NCIA DE LAVANDA 360ML, CA		CX	0	610	87,53	53.393,30	0	0	610	53.393,30	
001.002.119	DESODORIZADOR AMBIENTAI NCIA DE LAVANDA 360ML , CA		CX	0	203	87,53	17.768,59	0	0	203	17.768,59	
001.001.430		NSETO SPLAY 300ML	UND	0	819	6,78	5.552,82	0	0	819	5.552,82	
								Total (	Por Forne	cedor) : F	\$76.714,71	
edor / Propo	nente: 98645S.ALMEI	DA EIRELI										
Cód. Produto			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota	
004.001.935		ADE 1.8L.	UND	0	139	83,00	11.537,00	0	0	139	11.537,00	
		érmica 6h+, isolamento térmico, a	ampola de vi	dro, materi	al extern	o plástico, sistema	de					
004.002.062	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ	Nº103 COM 30 UNIDADES	CX	0	198	4,40	871,20	0	0	198	871,20	
004.002.015	CRÍLICO, TIPO DISPENSADOR.		UND	0	138	39,00	5.382,00	0	0	138	5.382,00	
				•••••				Total (	Por Forne	cedor): F	\$17.790,20	
edor / Propo	nente: 98747V. VIEIR	A AMARO COMERCIO, IN	/IPORTAC	AO E E								
Cód. Produto			Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota	
004.001.398		EM PLASTICO 03 ELEM. G	UND	0	110	76,04	8.364,40	0	0	110	8.364,40	
	Cód. Produto  001.002.119  001.002.119  001.001.430  edor / Propor Cód. Produto  004.001.935  Garrafa Térmica servir bomba de 004.002.062  004.002.015  edor / Propor Cód. Produto  004.003.938	Cód. Produto Descrição Marca  001.002.119 DESODORIZADOR AMBIENTAL NCIA DE LAVANDA 360ML, CA ULTRA FRESH 001.002.119 DESODORIZADOR AMBIENTAL NCIA DE LAVANDA 360ML, CA UKTRA FRESH 001.001.430 PRODUTO INSETICIDA MATA I INSCT FREE  edor / Proponente: 98645S.ALMEI Cód. Produto Descrição Marca  004.001.935 GARRAFA TÉRMICA CAPACIDA TERMOLAR Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação to servir bomba de pressão. 004.002.062 FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ BRIGITTA 004.002.015 SUPORTE PARA COPO DESCA CRÍLICO,TIPO DISPENSADOR. TRILHA  edor / Proponente: 98747V. VIEIR Cód. Produto Descrição Marca  004.001.398 LANTERNA C/ REVESTIMENTO D.	Cód. Produto       Descrição Marca         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES UKTRA FRESH         001.001.430       PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE         Cód. Produto       Descrição Marca         004.001.935       GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, a servir bomba de pressão.       004.002.062         004.002.062       FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ №103 COM 30 UNIDADES BRIGITTA         004.002.015       SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM A CRÍLICO, TIPO DISPENSADOR. TRILHA         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         004.002.061       PAPEL PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM A CRÍLICO, TIPO DISPENSADOR. TRILHA         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML          PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         PRODUTO INSETICIDA MAT	Cód. Produto  Descrição Marca  Unid.  001.002.119  DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH  001.002.119  DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES UKTRA FRESH  001.001.430  PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE  PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE  UND  Cód. Produto Descrição Marca Unid.  004.001.935  GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de viservir bomba de pressão. 004.002.062  FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 COM 30 UNIDADES CX BRIGITTA  004.002.015  SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM A CRÍLICO, TIPO DISPENSADOR. TRILHA  PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML UND CÓd. Produto Descrição Marca Unid.  UND UND CÓd. Produto Descrição Marca Unid.  UND COMADO I.398  LANTERNA C/ REVESTIMENTO EM PLASTICO 03 ELEM. G UND D.	Cód. Produto       Descrição Marca       Unid.       Perc. %         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ CX NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH       CX 0       0         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH       CX 0       0         001.001.430       PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE       UND 0       0         CÓd. Produto INSCT FREE         Descrição Marca Unid. Perc. %         004.001.935       GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR       UND 0       0         CARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.	Cód. Produto       Descrição Marca       Unid.       Perc. %       Qtde         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH       CX       0       610         001.002.119       DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES UKTRA FRESH       CX       0       203         001.001.430       PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE       UND       0       819         edor / Proporter : 98645S.ALMEIDA EIRELI         Cód. Produto Descrição Marca       Unid. Perc. % Qtde       Qtde         004.001.935       GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. UND 0       0       139         TERMOLAR         Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material extern servir bomba de pressão.       CX       0       198         004.002.062       FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 COM 30 UNIDADES CX 0       0       198         BRIGITTA         004.002.062       FILTRO DE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM A CRILICO,TIPO DISPENSADOR. TRILHA       UND 0       0       138         Cód. Produto Descrição Marca       Descrição Marca       Unid. Perc. % Qtde       Qtde         004.001.398       LANTERNA C/ REVESTIMENTO EM PLASTICO 03 ELEM. G	Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML, CAIXA COM 12 UNIDADES UKTRA FRESH         CX         0         203         87,53           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML INSCT FREE         UND         0         819         6,78           edor / Propo-mte : 98645S.ALMEIDA EIRELI           Cód. Produto Descrição Marca         Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário         Valor Unitário           004.001.935         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         198         4,40           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         198         4,40 <td cols<="" td=""><td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML UND         UND         0         819         6,78         5,552,82           edor / Propotite : 98645S.ALMEIDA EIRELI           CÓD. Produto Descrição Marca         Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário         Valor Total           004.001.033         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00         11,537,00           TERMOLAR           Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material externo plástico, sistema deservir bomba de pressão.         004.002.06         FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 COM 30 UNIDADES         CX         0         198         4,40         871,20           BRIGITTA           004.002.062         FILTRO DE PARA COPO DESCARTÁVEL PAR</td><td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NICA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5,552,82         0           Total (           GORRAFA TÉRMICA CAPACIDADE EIRELI           CÓJ. Produto         Descrição Marca         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           004.001.935         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           TERMOLAR         CARDADE PERSÃO.         UND         0         138         39,00         51,20         0           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         138         39,00         538</td><td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. % Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol. Qtde. Ped.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17.768,59         0         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           TOTATA FRESH           O01.001.430         DESCRIÇÃO MATORIA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           SOS PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         87,63         5.552,82         0         0           DESCRIÇÃO MATORIA PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         139         83,00         11.537,00         0         0         0         0         0         0         0         0<!--</td--><td>  Cód. Produto   Descrição   Marca   Marca   Unid.   Perc. %   Qtde   Valor Unitário   Valor Total   Qtde. Sol.   Qtde. Ped.   Qtde. P</td></td></td>	<td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML UND         UND         0         819         6,78         5,552,82           edor / Propotite : 98645S.ALMEIDA EIRELI           CÓD. Produto Descrição Marca         Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário         Valor Total           004.001.033         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00         11,537,00           TERMOLAR           Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material externo plástico, sistema deservir bomba de pressão.         004.002.06         FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 COM 30 UNIDADES         CX         0         198         4,40         871,20           BRIGITTA           004.002.062         FILTRO DE PARA COPO DESCARTÁVEL PAR</td> <td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NICA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5,552,82         0           Total (           GORRAFA TÉRMICA CAPACIDADE EIRELI           CÓJ. Produto         Descrição Marca         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           004.001.935         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           TERMOLAR         CARDADE PERSÃO.         UND         0         138         39,00         51,20         0           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         138         39,00         538</td> <td>Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. % Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol. Qtde. Ped.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17.768,59         0         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           TOTATA FRESH           O01.001.430         DESCRIÇÃO MATORIA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           SOS PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         87,63         5.552,82         0         0           DESCRIÇÃO MATORIA PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         139         83,00         11.537,00         0         0         0         0         0         0         0         0<!--</td--><td>  Cód. Produto   Descrição   Marca   Marca   Unid.   Perc. %   Qtde   Valor Unitário   Valor Total   Qtde. Sol.   Qtde. Ped.   Qtde. P</td></td>	Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML UND         UND         0         819         6,78         5,552,82           edor / Propotite : 98645S.ALMEIDA EIRELI           CÓD. Produto Descrição Marca         Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário         Valor Total           004.001.033         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. TERMOLAR         UND         0         139         83,00         11,537,00           TERMOLAR           Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material externo plástico, sistema deservir bomba de pressão.         004.002.06         FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N°103 COM 30 UNIDADES         CX         0         198         4,40         871,20           BRIGITTA           004.002.062         FILTRO DE PARA COPO DESCARTÁVEL PAR	Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. %         Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NCIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NICA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17,768,59         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5,552,82         0           Total (           GORRAFA TÉRMICA CAPACIDADE EIRELI           CÓJ. Produto         Descrição Marca         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           004.001.935         GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         139         83,00         11,537,00         0           TERMOLAR         CARDADE PERSÃO.         UND         0         138         39,00         51,20         0           GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L         UND         0         138         39,00         538	Cód. Produto         Descrição Marca         Unid.         Perc. % Qtde         Valor Unitário         Valor Total         Qtde. Sol. Qtde. Ped.           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         610         87,53         53,393,30         0         0           001.002.119         DESODORIZADOR AMBIENTAL TIPO AEROSOL FRAGRÂ NGIA DE LAVANDA 360ML , CAIXA COM 12 UNIDADES ULTRA FRESH         CX         0         203         87,53         17.768,59         0         0           001.001.430         PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           TOTATA FRESH           O01.001.430         DESCRIÇÃO MATORIA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         6,78         5.552,82         0         0           SOS PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         819         87,63         5.552,82         0         0           DESCRIÇÃO MATORIA PRODUTO INSETICIDA MATA INSETO SPLAY 300ML         UND         0         139         83,00         11.537,00         0         0         0         0         0         0         0         0 </td <td>  Cód. Produto   Descrição   Marca   Marca   Unid.   Perc. %   Qtde   Valor Unitário   Valor Total   Qtde. Sol.   Qtde. Ped.   Qtde. P</td>	Cód. Produto   Descrição   Marca   Marca   Unid.   Perc. %   Qtde   Valor Unitário   Valor Total   Qtde. Sol.   Qtde. Ped.   Qtde. P

N° Proc. Licitatório : 000083/21Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICONº Modalidade Licit. : 39Proc. Administrativo \$925/2020Nº Controle Ata : 020/SRP/SEMAD/2021Prazo de Validade : 02/07/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (copa, higiene, limpeza e conservação) para atender as necessidades das Secretarias Municipais,

suas unidades administrativas, Fundação, Agência Reguladora, Fundo de Pensão e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 02/07/2022

Fornec	edor / Propo	nente: 99687GO VENDAS ELETONICAS EIRELI									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
51	004.001.936	GARRAFA TÉRMICA CAPACIADE 5L.MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO, SISTEMA DE SERVIR ROLHA CLEAN. INVICTA	UND	0	126	37,84	4.767,84	0	0	126	4.767,84
		a Capaciade 5L, conservação térmica 9h+, isolamento térmico espuma	de PU/P	P, material	externo	plástico, sistema d	е				
52	servir rolha clea 004.002.049	IN. GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: UNITERMI	UND	0	63	115,91	7.302,33	0	0	63	7.302,33
	com torneira, co	om tripé, alça e bocal largo.									
53	004.002.050	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: INVICTA	UND	0	70	139,19	9.743,30	0	0	70	9.743,30
	com torneira, co	om tripé, alca e bocal largo.									

Total (Por Fornecedor): R\$21.813,47

Total Registro de Preços (Inicial): 1.466.982,64 Saldo Total: 1.466.982,64

# Sangue é Vida



# **PODEM DOAR**

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

# DOE SANGUE 1 VOCE TAMBEM SI-PARAMA Calada